PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2006/2012

"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenções Sociais e Auxílios às Entidades Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais e auxílios, no montante de R$ 241.600,00 (duzentos e quarenta um mil e seiscentos reais), através de convênios a serem firmados, às seguintes entidades: Lar São Vicente de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 21.995.527/0001-73; Associação Feminina de Recuperação – ASFER, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.083/0001-51; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.897.203/0001-30; e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados–APAC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.472.312/0001-47.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 241.600,00 (duzentos e quarenta um mil e seiscentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0025.0.110 – Convênio com o Lar São Vicente de Lagoa da Prata
3350.43 – Subvenções Sociais.....24.600,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0005.0.107 – Convênio com o Lar São Vicente de Lagoa da Prata
4450.42 – Auxílios.....52.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.0.108 – Convênio com a ASFER
4450.42 – Auxílios.....40.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0006.0.109 – Convênio com a APAE
4450.42 – Auxílios.....100.000,00
02.01.02 – Gabinete o Prefeito
06.182.0002.1.112 – Convênio com a APAC
4450.42 – Auxílios.....25.000,00
Total.....241.600,00

Art. 3º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.09.01-99.999.9999.9.999-9999.99.....241.600,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

SABRINA RESENDE MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA